COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO Nº 75.636**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 799, do Vereador **MARCELO GASTALDO**, que altera o Regimento Interno, para criar o Diploma "Forças de Segurança".

PARECER Nº 1.641

Trata-se de análise de projeto de resolução de autoria do Vereador Marcelo Gastaldo, que altera o Regimento Interno, para criar o Diploma "Forças de Segurança", destinado aos Agentes integrantes das diversas Forças de Segurança, que se destacaram pela prestação de serviços relevantes e pela bravura, contribuindo para a preservação da ordem pública e da vida e integridade do cidadão.

Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 07/08, que acolhemos na íntegra, o presente projeto encontra-se revestido da condição legalidade no que concerne à competência e iniciativa (art. 55, II, L.O.M, c/c o art. 216, *caput*, R.I.).

Considera-se meritória a proposta. Apenas ressalta-se que a entrega será realizada na última semana de setembro, que concentrará as comemorações do Dia do Policial, instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos pela Lei n.º 7.466, de 12 de maio de 2010.

Assim, subscrevemos a justificativa de fls.05, e já pelo mérito, concluímos votando pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

APROVADO
12/07/16

Sala das Comissões, 12.07.2016.

GERSON SARTORI
Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA